

/2024, 02014.000.760/2024, 02014.000.767/2024, 02014.000.752/2024, 02014.000.769/2024, 02014.000.750/2024, 01851.000.051/2024, 01879.000.242/2022. V.VII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: da 35ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 27/11/2020, onde consta:2018/206193,leia-se:2016/2224796; da 14ª Sessão Ordinária do CSMP/2020, publicada no DOE de 18/06/2020, onde consta: 2013/1039029, leia-se: 2013/1039301; da 02ª Sessão Extraordinária do CSMP/2022, publicada no DOE de 06/07/2022, onde consta:22014/1733330,leia-se: 2014/1733330; da 12ª Sessão ordinária do CSMP/2024, publicada no DOE de 05/09/2024, onde consta: "SEI Nº 19.20.2221.0010688/2024-76, 8ª Promotoria de Justiça Cível da Capital", leia-se: "SEI Nº 19.20.2221.0010688/2024-76, 10ª Promotoria de Justiça Cível da Capital". VI – Julgamento do SEI 19.20.0239.0019730/2024-42 – Relatora: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA: O(a) relator(a) apresentou o relatório e seu voto pela procedência do pedido de alteração de tabela de substituição automática sugerida para as Promotorias de Justiça da 10ª Circunscrição Ministerial (Nazaré da Mata), por força das extinções das Promotorias de Justiça de Buenos Aires, Ferreiros e São Vicente Férrer. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, deferiu o pedido e aprovou a alteração da tabela de substituição nos moldes em que foi apresentada. VII – Julgamento do SIM 02053.002.415/2022 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: presente o(a) representante do(a) recorrente na sessão, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório. O(A) advogado(a) da parte interessada, Dr(a). Antônio Gustavo Pereira Murato, OAB/PE nº 39.139, fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a) apresentou seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso, determinando que a Secretaria do CSMP "providencie a extração de cópia integral dos autos e posterior remessa à Central de Inquéritos da Capital para apuração dos fatos e adoção das providências que entender cabíveis", em virtude da "notícia de eventuais ilegalidades/irregularidades perpetradas na emissão do Atestado de Vistoria da empresa Prontoatendimento da Pele Professor Sérgio Paulo Ltda pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco". Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VIII – Julgamento do SIM 02326.000.493/2024 – Relatora: Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, determinando "a remessa dos autos ao Membro do MP que determinou o arquivamento, para realização de diligência complementar", a qual consiste na "obtenção de esclarecimento acerca das providências que a NEONERGIA se comprometeu a adotar quanto às constantes quedas e oscilações no fornecimento de energia na localidade". Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). IX – Julgamento do SIM 01998.000.115/2020 – Relatora: Drª. LÚCIA DE ASSIS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). X – Julgamento do SIM 02326.000.363/2024 – Relatora: Drª. LÚCIA DE ASSIS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

**AVISO CSMP Nº 187/2024****Recife, 2 de outubro de 2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 40ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 14 a 18 de outubro de 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 09/10/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 11/10/2024).

Recife, 02 de outubro de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****AVISO CPJ Nº 07/2024****Recife, 2 de outubro de 2024**

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EXMO. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, no uso das suas atribuições CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Membros do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPE para a 2ª Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, que será realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 14h, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade e por videoconferência, forma essa que será facultada pela ferramenta do Google Meet, através do link [meet.google.com/skj-wbta-spm](https://meet.google.com/skj-wbta-spm) tendo a seguinte pauta:

- I.Posse da Exma. Dra. Luciana de Braga Vaz da Costa;
- II.Aprovação da Ata da sessão anterior;
- III.Comunicações diversas;
- IV.Processo CPJ nº 008/2024 - Proposta de definição da natureza e atribuições do novo cargo de Promotor de Justiça Criminal de Surubim, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezesete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, bem assim, conseqüente revisão das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da mesma localidade - Relatora: Dra MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE;
- V.Processo CPJ nº 007/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 3º Promotor de Justiça de Ouricuri valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezesete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, bem assim, conseqüente revisão das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da mesma localidade - Relatora: Dra LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI;
- VI.Processo CPJ nº 014/2024 - Proposta de revisão das atribuições de 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Paulista - Relatora: Dra NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO;
- VII.Processo CPJ nº 001/2024 - Proposta de redefinição das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Cabrobó - Relatora: Dra ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA;
- VIII.Processo CPJ nº 010/2023 - Proposta de Mudança de atribuições das 3ª e 5ª Promotorias de Justiça de Arcoverde -

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
(Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Silvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias  
Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000